



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 047

Data: 03/11/2025

Assunto: Solicitação

Delegado

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

Ao Excelentíssimo Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal de Indianópolis-MG.

Assunto: Solicita alteração dos critérios de distribuição do incentivo financeiro do QUALIFAR-SUS.

Indianópolis, 03 de novembro de 2025.

Prezado Prefeito,

Na qualidade de Líder do Governo na Câmara Municipal de Indianópolis e relator da Comissão de Legislação Justiça e Redação do Projeto de Lei 53/2025, venho, respeitosamente, solicitar alteração dos critérios de distribuição do incentivo financeiro previsto no referido projeto de lei, que trata do pagamento de incentivo no âmbito do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-SUS (Eixo Estrutura).

Considerando o caráter coletivo e o esforço conjunto dos servidores da Assistência Farmacêutica Municipal no cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, propõe-se que a distribuição dos valores seja realizada de forma igualitária entre todos os servidores envolvidos, reconhecendo de maneira uniforme a colaboração de cada integrante da equipe.

Além disso, solicita-se a inclusão da servidora responsável pela distribuição dos medicamentos de alto custo, Glaucia de Fátima Pereira, entre os beneficiários do referido incentivo, uma vez que suas atribuições estão diretamente vinculadas à execução das ações e serviços de assistência farmacêutica e ao alcance dos resultados obtidos pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certo da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à justa valorização dos servidores públicos que contribuem para o fortalecimento da saúde municipal, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


WELBEMAR ALVES XAVIER

Vereador – Líder do Governo